



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 7 de janeiro de 2019.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SENHOR PRESIDENTE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência solicitar que seja aberto Processo Administrativo para confecção de placas com o nome e função na mesa diretora para o Biênio 2019-2020.

Frise-se que as placas atualmente utilizadas no plenário são em aço inoxidável e letras pretas, sendo que para os membros da mesa diretora há especificação da função (presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário) em um arco anexo e as demais consta apenas o nome do vereador e gestão 2017/2020, totalizando assim 9 placas.

Atenciosamente

ANSELMO SANTOS LIMA

ANSELMO SANTOS LIMAS

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

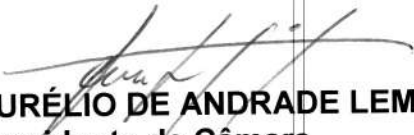
Vem até esta Presidência de requerimento fundamentado solicitando a abertura de processo administrativo para aquisição das novas placas para as mesas do plenário identificando os vereadores e suas funções.

Tendo em vista a imprescindibilidade das novas placas para a abertura dos processos legislativos, DEFIRO a abertura de processo administrativo.

Muito embora sejam necessários 9 novas placas, visando não onerar em demasia os gastos, defiro que as cotações sejam feitas observando o mesmo padrão das placas realizadas para o biênio 2017-2018, verificando ainda a possibilidade de aproveitamento de alguma das placas anteriores confeccionadas.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO anexa ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade de contratação.

Gabinete do Presidente, 7 de janeiro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 7 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro processo administrativo 002/2019.

Certifico ainda que como não há empresas do ramo no Município de Quitandinha, encaminhei e-mail a algumas empresas do ramo e obtive os seguintes orçamentos, conforme termo de referência abaixo e cotações anexas.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE - ME CNPJ 29.275.166/0001-00	R\$1.033,00
JP MINATO SERVIÇOS ME CNPJ 07.407.145/0001-50	R\$1.125,00
ARTE METAL IMPRESSOS E GRAVAÇÕES EM METAL	R\$1.350,00

Remeta-se ao Setor Contábil e Jurídico conforme determinação do Presidente.

Atenciosamente

A. SELMO SANTOS LIMAS

ANSELMO SANTOS LIMAS

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

**CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELE - ME**

CNPJ: 29.275.166/0001-00 - IE: 90772397-63

Avenida Santa Catarina - 682 - Sala 01 - Zona 01

Cianorte - Paraná - Cep: 87200-129

Email: carneiromaterial@gmail.com

Fone: 44 3019 1500

**Orçamento****Cliente: Camara Municipal Quitandinha**

Item	Qtde	Descrição	UNID	Valor UNIT
01	04	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO CORTE LASER CARGO GRAVADO NA PEÇA, COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES	137,00	548,00
02	05	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES	97,00	485,00

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.Sas. colocando nos ao se inteiro dispor.

Validade 60 dias, Prazo de Pagamento a Vista, Prazo de Entrega 30 dias, após a solicitação

Cianorte, 08 de janeiro de 2019

29.275.166/0001-00**CARNEIRO MATERIAL
PUBLICITÁRIO EIRELE-ME**AVENIDA SANTA CATARINA, 682 - SALA 01
ZONA 01

CEP: 87200-129 - CIANORTE - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira para abertura de processo licitatório – aquisição de placas em aço inoxidável para as mesas do plenário.

Preço Global Máximo: R\$ 1.033,00 (Um mil e trinta e três reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Há dotação orçamentária suficiente:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.



ISABELA MARIA CANDIDO
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Ciente:



JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

Clique sobre a imagem para ampliar



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Placa de mesa econômica, composta em aço inox e resina com fundo preto e letras ouro. Nomes, funções, símbolos e brasões opcionais conforme solicitação do cliente. Medidas 27 cm x 9 cm mais dobra de 4.5 cm, com janela para troca de função durante a legislatura.

Por dispensar placas adicionais (cargos da mesa) este modelo é indicado para câmaras de vereadores onde seus membros se alternam com frequência em suas funções durante a legislatura.

APLICAÇÃO

Placas de mesa ou placas de identificação funcional são indicadas para facilitar a identificação de agentes públicos ou privados em suas atividades funcionais ou profissionais.

COMO COMPRAR

ÓRGÃOS PÚBLICOS: SOLICITE ORÇAMENTO DO MODELO DESEJADO.

OUTROS: FAÇA A COMPRA PELO SITE, ENVIE NO ATO DO PEDIDO SEU PROJETO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIGA OS PASSOS SEGUINTE PARA FINALIZAR A COMPRA E AGUARDE O ENVIO DA ARTE PARA APROVAÇÃO.

Produção e Envio

A CONTAR DA DATA DE APROVAÇÃO, EM NO MÁXIMO 05 DIAS SERÁ ENVIADO UM NÚMERO PARA RASTREAR A MERCADORIA NO SITE DOS CORREIOS.

SE HOUVER DÚVIDAS?

Clique  para entrar em contato conosco pelo WhatsApp.

Compartilhe!

1

Por: R\$ 125,00

Em 6x de R\$ 22,26 iguais

05 dias para produção e despacho

*Informações Necessárias

*Anexar nomes, partido, brasão etc.:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

(Tamanho máximo: 2.00 MB. Tipo: jpg,jpge,cdt,ai,doc,docx,txt,pdf,psd)

Outras instruções:

COMPRAR



CNPJ: 07.407.145/0001-50

/// FLEXIBILIDADE PARA PAGAMENTOS

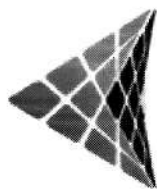
Aceitamos Depósito e Transferências ou Parcelamento
em até 12X através do PagSeguro

/// FALE CONOSCO

Escritório: Rua Pará, 93 Bairro Próspera - Criciúma - SC CEP 88.811-750

Fones: 48 3438.4285 FIXO | 48 9936.1632 TIM | 48 9123.3142 VIVO | 48 8849.6666 CLARO | WhatsApp: 48 99852.8471

©2013 Todos os direitos reservados.



CARTEIRADEVEREADOR.COM.BR

UM CANAL JP MINATO - ME



Please choose page

PRODUTOS & SERVIÇOS

[Página inicial](#) [Produtos e Serviços](#) [Placas](#) [Placa de mesa em aço inox e resina com cargo e função removível fundo preto e letras ouro](#)

[Página inicial](#) [Produtos e Serviços](#) [Placas](#) [Placas de Mesa](#) [Placa de mesa em aço inox e resina com cargo e função removível fundo preto e letras ouro](#)

[Página inicial](#) [Produtos e Serviços](#) [Placa de mesa em aço inox e resina com cargo e função removível fundo preto e letras ouro](#)

PLACA DE MESA EM AÇO INOX E RESINA COM CARGO E FUNÇÃO REMOVÍVEL FUNDO PRETO E LETRAS OURO





Categorias

Carteira de Vereador

Carteira Funcional

Carteira Porta Funcional

Diplomas

Distintivos com Brasão da República

Distintivos Resinados

Galerias

Placa de Inauguração

Gravadas em Aço Inox

Gravadas em Latão

Placa Oficial

Placas de Mesa

Placas Gravadas em Aço

Placas Gravadas em Latão

Meu Orçamento



Placas de mesa gravadas em aço escovado dobradas em L

9

Atualizar

Remover

Valor Unitário do Produto: R\$ 150,00

Valor Total do Produto: R\$ 1.350,00

Total do Orçamento.....: R\$ 1.350,00

Imprimir

Enviar por E-Mail

Mais consultados

Carteira funcional em couro com 2 brasões da república

Identidade funcional para Câmara de Vereadores.

Réplica de diploma universitário gravado em aço escovado

Placas de inauguração gravadas em aço escovado ou polido.

Nossa Empresa

Quem Somos

Fale Conosco

Saiba Mais

FAQ - Dúvidas

Fale Conosco

(48) 3438-4285 - Fixo

(48) 99852-8471 - WhatsApp

(48) 99936-1692 - Tim

E-Mail

contato@artemetal.art.br

SPAM POISON



Categorias

Carteira de Vereador

Carteira Funcional

Carteira Porta Funcional

Diplomas

Distintivos com Brasão da República

Distintivos Resinados

Galerias

Placa de Inauguração

Gravadas em Aço Inox

Gravadas em Latão

Placa Oficial

Placas de Mesa

Placas Gravadas em Aço

Placas Gravadas em Latão

Meu Orçamento



Placas de mesa resinadas sobre chapa inox em L

9

Atualizar

Remover

Valor Unitário do Produto: R\$ 125,00

Valor Total do Produto: R\$ 1.125,00

Total do Orçamento.....: R\$ 1.125,00

Imprimir

Enviar por E-Mail

Mais consultados

Carteira funcional em couro com 2 brasões da república

Identidade funcional para Câmara de Vereadores.

Réplica de diploma universitário gravado em aço escovado

Placas de inauguração gravadas em aço escovado ou polido.

Nossa Empresa

Quem Somos

Fale Conosco

Saiba Mais

FAQ - Dúvidas

Fale Conosco

(48) 3438-4285 - Fixo
(48) 99852-9471 - WhatsApp
(48) 99936-1632 - Tim

E-Mail

contato@artemetal.art.br

SPAM POISON



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 15 de janeiro de 2019.

PARECER JURÍDICO N.º 005/2019

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 002/2019, referente a aquisição de placas com a identificação dos vereadores para o plenário

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando a aquisição de placas em aço inoxidável para as mesas do plenário, sob a justificativa de ser imprescindível para identificar os vereadores e suas funções no biênio 2019-2020.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade das placas, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, cotações e termo de referência pela Secretaria de Administração da Câmara e parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global em R\$1033,00 (um mil e trinta e três reais) e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível contratar a certificação digital por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, embora pela documentação acostada, percebe-se claramente a motivação lícita e imprescindível da presente contratação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das placas em aço inox para identificação dos vereadores no plenário é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de confecção das placas e respectivas cotações, bem como o parecer contábil informando a disponibilidade de dotação no orçamento e parecer jurídico relatando a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação, autorizo a aquisição das placas pela empresa de menor valor.

Por fim, muito embora tenha sido cotado 9 novas placas mas considerando que a empresa que apresentou a menor cotação é a mesma que confeccionou as placas no ano de 2017, faz-se interessante verificar a possibilidade de aquisição de apenas 7 placas mantendo a arte anterior.

À Secretaria de Administração para dar o efetivo seguimento e obtendo a resposta com a empresa, retorne para as deliberações finais.

Quitandinha, 14 de janeiro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 18 de janeiro de 2019.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: PRESIDENCIA DA CÂMARA

SENHOR PRESIDENTE

Conforme questionado, entrei em contato com a empresa Carneiro Material Publicitário Eirele – ME e foi garantido o mesmo preço para a aquisição de 7 placas ao invés das 9 anteriormente cotadas, ou seja, R\$137,00 para a placa dos membros da mesa diretora, totalizando R\$548,00 (4 placas com arco) e R\$97,00 para a placa dos vereadores, totalizando R\$291,00 (3 placas), o que daria o valor final de R\$839,00.

Segue a arte para análise e aprovação final.

Atenciosamente

ANSELMO SANTOS LIMA
ANSELMO SANTOS LIMAS

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

RE: Placas

Camara Municipal Quitandinha

Seg 21/01/2019, 11:50

Para: Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br>

Bom dia, Mylene.



Confirmada as placas. Por favor no envie com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Anselmo Santos Lima
Gerente Legislativo
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

De: Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 09:12

Para: Camara Municipal Quitandinha

Assunto: Re: Placas

Bom dia, segue o modelo das placas com alteração.

Aguardo aprovação

Att, Mylene

Em sáb, 19 de jan de 2019 às 09:34, Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br> escreveu:
Bom dia, envio em anexo os modelos das placas.

Por favor confira todos os nomes e cargos.

Aguardo aprovação.

att, Mylene

Em sex, 18 de jan de 2019 às 14:11, Camara Municipal Quitandinha
<quitandinhacamara@hotmail.com> escreveu:

Agora com anexo.

Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

De: Camara Municipal Quitandinha

Enviado: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 14:06

Para: ciaplacas@ciaplacas.com.br

Assunto: Placas



Boa tarde,

Conforme contato por telefone seguem anexos os dados para as placas.

Atenciosamente,
Rosane Apolonia David
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

--

*Antes de Imprimir, pense em seu compromisso com o **Meio-Ambiente.***



(44) 3629-3385

(44) 9911-0614

www.ciaplacas.com.br

--

*Antes de Imprimir, pense em seu compromisso com o **Meio-Ambiente.***



(44) 3629-3385

(44) 9911-0614

www.ciaplacas.com.br



MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE
Marquinhos da Acarpa

VICE-PRESIDENTE
Marcos Élio de Deus Leal – Boca

1º SECRETÁRIO
Zé Ribeiro

2º SECRETÁRIO
João Purungo

VEREADOR
GESTÃO 2017-2020

AMIR RIBEIRO LEMOS

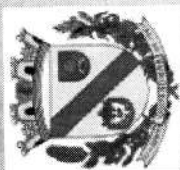
CARLINHOS MOURA

MARCELO R. LECHINOSKI

PRESIDENTE

Marquinhos da Acarpa

BIÊNIO 2019 / 2020



1º SECRETÁRIO

Zé Ribeiro

BIÊNIO 2019 / 2020



VICE-PRESIDENTE

Marcos Élio de Deus Leal
Boca

BIÊNIO 2019 / 2020



2º SECRETÁRIO

João Purungo

BIÊNIO 2019 / 2020



Amir Ribeiro Lemos

Vereador
GESTÃO 2017 / 2020



Carlinhos Moura

Vereador
GESTÃO 2017 / 2020



Marcelo R. Lechinoski

Vereador
GESTÃO 2017 / 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado a arte final das novas placas dos vereadores.

Comunique-se a empresa vencedora.

Ao Departamento Contábil para proceder ao empenho e pagamentos respectivos.

Quitandinha, 21 de janeiro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI -ME AV SANTA CATARINA - 682 - CENTRO SALA 01 (44)3629-3385 carniromaterial@gmail.com 87200-129 CIANORTE - PR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida Nº 0164 - FL 1 / 1 SERIE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41-1901-29.275.166/0001-00-55-001-000.000.164-100.000.164-3 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA - 5.101	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 14119001380946-5 24/01/2019 09:08:09
Inscrição Estadual 90772397-63	Inscr Estadual do Subst. Tributário CNPJ 29.275.166/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30	Data Emissão 24/01/2019
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANDINHA		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 83840-000
Endereço AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE - 330		UF PR	Data Saida 24/01/2019
Município QUITANDINHA	Fone / Fax (41)3623-1443	Inscrição Estadual	Hora de Saida 09:08:03

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 839,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total da Nota 839,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	2 - Terceiros 9	Código ANTT	Placa do Veículo
Endereço	Município	UF	CNPJ / CNPF	Inscrição Estadual
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso Bruto 0,00
			Peso Líquido 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
896	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA DE VEREADORES	72193400	102	5.101	UN	3,00	97,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
896	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO CORTE LASER CARGO NA PEÇA, COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES	72193400	102	5.101	UN	4,00	137,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Informações Complementares - PLACA DE MESA PARA VEREADORES- DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL - AG 0618-1 CC 6133-7 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 136,00 (16,21%) Fonte: IBPT	

Desenvolvido por Defence Informatica



Câmara Municipal de Quitandinha - PR

CNPJ: 00942397000130 IE:
Endereço: Av. Eleutério F. de Andrade, 330 - Casa CEP: 83840000 Cidade: Quitandinha
Fone: 041-3623-1443 Fax: 041-3623-1443



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
20/2019	Ordinário	24/01/2019		

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO	435-9	-				
Endereço	Bairro					
AV. SANTA CATARINA, 682	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cianorte/PR	87200-129	44-36293385				

Classificação da despesa

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	Saldo anterior
01.101 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 49.655,04
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 839,00
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 48.816,04

Outras informações

Histórico

Empenho referente a aquisição de placas para as mesas do plenário.

Marcos Aurelio de Andrade Lemos
Presidente

ISABELA MARIA CANDIDO
Contador - CRC: PR-075624/O-9



Câmara Municipal de Quitandinha - PR

CNPJ: 00942397000130 IE:
Endereço: Av Eleutério F de Andrade, 330 - Casa CEP: 83840000 Cidade: Quitandinha
Fone: 041-3623-1443 Fax: 041-3623-1443



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **17/2019** Emitido em **24/01/2019** Requisição Nº **20/2019** Empenho Nº **23**

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO** Matrícula **435-9** CPF/CNPJ
Endereço **AV. SANTA CATARINA, 682** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Cianorte/PR** CEP **87200-129** Fone **44-36293385** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL Saldo do empenho **R\$ 839,00**
01.101 CÂMARA MUNICIPAL Valor liquidado **R\$ 839,00**
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Saldo à liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 839,00**

Servidor que autorizou a liquidação
548 - ANSELMO SANTOS LIMA

Histórico

Marcos Aurelio de Andrade Lemos
Presidente

ANSELMO SANTOS LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
CNPJ: 00.942.397/0001-30
AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE-330
CENTRO
QUITANDINHA - PR
CEP: 83840-000

A/C ROSANE (41)3623-1443



Correios

Data da entrega:

25/01/19.

Recebido por:

CARLOS EUGÊNIO FETTER

Nº Documento:

FC09

2464
DZ 02528691 9 BR



CARNEIRO - COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 29.275.166/0001-00

AV. SANTA CATARINA - 682 - SALA 01

BAIRRO: CENTRO

CEP: 87200-129

CIANORTE-PR



**CUIDADO
FRÁGIL**





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro ter acompanhado o recebimento de 07 placas em aço inox para a mesa dos vereadores que foram entregues pelo Correio por meio de serviço de SEDEX.

Quitandinha, 25 de janeiro de 2019.

Rosane Apolonia David
Controlador Interno